

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO****(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)**

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 015/2018 (Processo n.º 030/2018) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO: N.º 055/2018.****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018.****PROCESSO N.º 030/2018.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.****CONTRATADA: SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, Av: Ermelinda Corrado, n.º 195, Parque dos Bandeirantes, e-mail: [licitacao@sbids.com](mailto:licitacao@sbids.com), Fone: (16) 31028585, CEP: 14.090-480, CNPJ: 22.744.142/0001-04 e IE: 797.139.645.110.**OBJETO:** Aquisição de Computadores, Tabletes e impressoras para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II – Item III-Tabletes.**VALOR:** R\$-16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).**PAGAMENTO:** Conforme Edital.**VIGÊNCIA:** 12 (meses) de acordo com garantia dos equipamentos, após entrega dos mesmos.**AUTORIZAÇÃO:** Marcio Hamilton Castreghini Borges – Prefeito Municipal.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2018.

Mira Estrela, 02 de Maio de 2018.

**MARCIO HAMILTON CASTREGHINI BORGES**

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o § 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela  
L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**

- Secretário Municipal Administrativo –